DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 264/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e impressão de livros, compostos por material didático impresso, de autoria de moradores do Município, relatando a história de Capelas Rurais de Torrinha e Umas e outras Histórias de Nim Luciani e Luis Romão, com fornecimento de insumos e materiais para execução dos serviços.

Em razão da desistência pelas partes, do prazo legal para interposição de recursos, **HOMOLOGO** para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **CONVITE N° 15/2023;** e, **ADJUDICO** o objeto da referida licitação pelo valor unitário de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais) à empresa **MANGILI, MANGILI & CIA LTDA (CNPJ 07.533.637/0001-92)** e **R$ 13.000,00** (treze mil reais) à empresa **SANDOCUMENT SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA (CNPJ 08.988.408/0001-25).**

Torrinha, 14 de abril de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra **CASSIA FERNANDA CASTELANO**, RG: **24.626.077-4** aprovada no Concurso Público 01/2022, para o cargo de **AUXILIAR DE COZINHA** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 3656-9600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade - Lei Municipal Complementar: 1728/2017 - Requisitos mínimos exigidos
- Ensino fundamental incompleto (mínimo 4ª série completa do ensino fundamental).;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 17 de abril de 2023.

_____
RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

CASSIA FERNANDA CASTELANO
RG: 24.626.077-4 **CPF:** 183.484.648-08
Endereço: Rua Durval Marques, 56 – Jardim Barbosa
Cidade: Torrinha - SP – **CEP:** 17360-226
Telefone/Celular: (14) 3656-1079 (14) 99843-3701
E-mail: pavaomisterioso3@yahoo.com.br

Recebi: ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **LINDINALVA CAVALCANTE PINTO GONÇALVES**, RG: **23.437.377-5** aprovada no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Cozinheiro para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1728/2017 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Declaração de Imposto de Renda
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 17 de abril de 2023.

_____
René José Blumer
Prefeito Municipal

LINDINALVA CAVALCANTE PINTO GONÇALVES
RG nº: 23.437.377-5 e **CPF nº**: 166.993.578-75
Endereço: Rua Edgar Trombini, 90 – Campos Elíseos
Cidade: Brotas / SP **CEP:** 17.380-000
Telefone: (14) 3653-4042 e (19) 99981-5873
E-mail: anitacavalcante@hotmail.com

.

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **SOELI APARECIDA CORDEBELLO DIAS**, RG: **21.832.894-1** aprovada no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Cozinheiro para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1728/2017 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Declaração de Imposto de Renda
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 17 de abril de 2023.

_____
René José Blumer
Prefeito Municipal

SOELI APARECIDA CORDEBELLO DIAS
RG nº: 21.832.894-1 e **CPF nº:** 113.863.858-75
Endereço: Rua Guilherme Perlatti, 680 – Vila Balbina
Cidade: Torrinha / SP - **CEP:** 17360-322
Telefone: (14)3656-1858 e (14) 99198-4115
E-mail: rafaela_torrinha@hotmail.com

.

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **ALESSANDRA DOS SANTOS PADILHA**, **RG: 30.127.612-2** aprovada no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica PEB I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 17 de abril de 2023.

_____
René José Blumer
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DOS SANTOS PADILHA
RG nº: 30.127.612-2 **CPF nº:** 214.707.468-32
Endereço: Rua Coronel Vicente José Neto, 590 – Fundos – Jardim Taquaral
Cidade: Brotas – SP **CEP:** 17.380-000
Telefone: (14) 99614-0975
E-mail: padilhadelimaalessandra@outlook.com

.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **RAFAELA RAMOS DA SILVA**, **RG: 55.971.393-9** aprovada no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica PEB I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 17 de abril de 2023.

_____
René José Blumer
Prefeito Municipal

RAFAELA RAMOS DA SILVA
RG nº: 55.971.393-9 **CPF nº:** 448.682.178-52
Endereço: Rua Guilherme Perlatti, 680 – Vila Balbina
Cidade: Torrinha – SP **CEP:** 17360-322
Telefone: (14) 3656-1858 (14) 99836-1888
E-mail: rafaela_torrinha@hotmail.com

.

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2023

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **FERNANDA GROUS GABINI**, portadora do RG nº **33.676.175-2** aprovada no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de PROF. SUBST. DE ED. BÁSICA I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 17 de abril de 2023.

_____
René José Blumer
Prefeito Municipal

FERNANDA GROUS GABINI
RG nº 33.676.175-2 e CPF nº 304.561.358-63
Endereço: Rua Senador Lacerda Franco, 203 - Centro
Torrinha – SP – CEP 17360-003
Fone: (14) 3656-3070 - (14) (14)99817-5509
E-mail: gabinifernanda@yahoo.com.br

Recebi em _____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2023

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **LUCELENE APARECIDA GAZOLLA**, portadora do RG nº **41.377.251-2** aprovada no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de PROF. SUBST. DE ED. BÁSICA I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 17 de abril de 2023.

_____
René José Blumer
Prefeito Municipal

LUCELENE APARECIDA GAZOLLA
RG nº 41.377.251-2 e CPF nº 332.389.028-06
Endereço: Rua Dorival Antônio Andrade, 155 – Vila Balbina
Torrinha – SP – CEP 17360-330
Fone: (14)3656-3738 - (14)99786-7501

Recebi em _____/_____/_____